

Ofício nº 266/2023-GE

Natal/RN, 30 de junho de 2023

A Suas Excelências os Senhores
FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Fazenda

ROGÉRIO CERON
Secretário do Tesouro Nacional

SUZANA TEIXEIRA BRAGA
Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

Assunto: **Pedido de adesão ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal - Art. 9º do Decreto 10.819/21**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00210026.002966/2021-79.

Senhor Ministro,
Senhor Secretário,
Senhora Subsecretária,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste Ofício solicitar, conforme autorizado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 11.307, de 22 de dezembro de 2021, enviada em anexo, a adesão ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal instituído pela Lei Complementar Federal nº 178, e regulamentado pelo Decreto nº 10.819, de 27 de setembro de 2021.

Neste sentido, informamos que o Estado do Rio Grande do Norte atende aos requisitos de adesão ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, nos termos do §2º do art. 9º do Decreto nº 10.819, de 2021.

Certos da atenção a ser dispensada, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fátima Bezerra
Governadora



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA BEZERRA, Governadora**, em 30/06/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20965331** e o código CRC **6C16E2DB**.

Referência: Processo nº 00210026.002966/2021-79

SEI nº 20965331